

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1770 /2025

Indica providências em relação ao estado de abandono do Clube da Terceira Idade, localizado nesta cidade.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores que residem nas proximidades do Clube da Terceira Idade procuraram este vereador para relatar a situação de abandono e falta de cuidado com o local. O mato alto, o acúmulo de entulhos e a ausência de manutenção vêm provocando o aparecimento de animais peçonhentos e gerando insegurança e medo entre os moradores.

Considerando que, além de representar risco à saúde e à segurança pública, o cenário causa desvalorização da região e demonstra descuido com um espaço que deveria ser voltado ao convívio e bem-estar dos idosos e da comunidade.

Considerando que, esta indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que realize a limpeza imediata, notifique os responsáveis e adote todas as medidas legais cabíveis a fim de garantir um ambiente limpo, seguro e adequado aos cidadãos.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes da Administração Municipal para que tomem as devidas providências em relação ao estado de abandono do Clube da Terceira Idade, localizado nesta cidade. As providências devem incluir:

- a imediata limpeza e manutenção das áreas internas e externas do imóvel;
- a notificação dos responsáveis pelo Clube quanto às más condições de conservação; e
- a autuação do estabelecimento, caso permaneça em desacordo com as normas de higiene, segurança e manutenção urbana.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de novembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador